

PORTARIA N.º 1611, DE 21/10/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

KARLA GENTILA SOUZA AUER DUARTE MATRÍCULA 33660

Período Aquisitivo: 18/01/2022 a 17/01/2023

Período das Férias: 02/01/2024 a 31/01/2024 - Portaria 1471/2023

Período de Interrupção: 08/01/2024 a 31/01/2024 – 24 Dias - **Portaria N.º 1486/2024**

Gozo de dias Restantes: 26/08/2024 a 30/08/2024 – 05 Dias - 1º Par - **PORTARIA N.º 1591, DE**

02/09/2024

Gozo de dias Restantes: 21/10/2024 a 25/10/2024 - 05 DIAS 2º Par.

RESTANTE: 14 DIAS

Documento solicitante: PROC 37186/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350039003800350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO em 21/10/2024 15:40 Checksum: DB886239659EFBE954545D7DBBA7733A4709C7C1EA5FDC9023AA6A73EF57DA20

